CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO N°19/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de Outubro de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Plano de Trabalho do Instituto Trevo de Quatro Folhas/Casa Acolhedora de Sobral, referente ao exercício de 2026.

Sobral, 14 de Outubro de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Digitalizado com CamScanner